



PARECER DE CONTROLE INTERNO

Processo: 1.769/2016

Assunto: Pregão Presencial SRP 016/2016 – 1 Adesão

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

2. Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, para manifestação, o **Processo nº 1.769/2016**, referente a 1ª Adesão ao **Pregão Presencial SRP nº 016/2016**, tendo como objeto a eventual aquisição de peças e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e suas secretarias jurisdicionadas.

3. A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame, após conclusão da fase preparatória e emissão de parecer jurídico, tendo dado início à fase externa com a publicação do aviso de licitação em 08/03/2016.

4. O objeto foi adjudicado em **22/03/2016** à empresa abaixo discriminada:

NOME	CNPJ	LOTE	VALOR
L H DE S NAKANO EIRELI-ME	10.796.341.0001-79	I	R\$: 224.240,00
L H DE S NAKANO EIRELI-ME	10.796.341.0001-79	II	R\$: 1.062.150,00

5. Após as demais etapas foram elaborados os seguintes contratos:

Nº	CONTRATANTE	LOTES	VALOR
333/2016	SEMAF	I e II	R\$: 201.414,00
334/2016	SEMAI	I e II	R\$: 12.748,00
335/2016	SEMAM	I e II	R\$: 8.217,00
336/2016	SEMAT	I e II	R\$: 19.003,00
337/2016	SEPLAN	I e II	R\$: 9.855,00
338/2016	GABINETE	I e II	R\$: 38.905,00
339/2016	SEMECD / FUNDEB	I e II	R\$: 65.261,00
340/2016	SEMAS	I e II	R\$: 57.276,00
341/2016	SEMECD	I e II	R\$: 132.226,00
342/2016	SEMUS	I e II	R\$: 88.997,00
343/2016	SEMUTRAN	I e II	R\$: 40.267,00

6. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade em eventual contratação.

É o Parecer.

Jacareacanga/PA, 28 de abril de 2016.

Adm. Elton Santus de Vasconcelos
Chefe de Controle Interno
Portaria 062/2014 PMJ-GP